

ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 228/2016

Considerando que:

- I) Por força dos Anexos D e E do Auto n.º 1/JFALV/2014, de 10/03, o qual consagrou a efetivação da transferência da competência da CML-Câmara Municipal de Lisboa para a JFALV-Junta de Freguesia de Alvalade, passou o Mercado de Alvalade Norte a integrar a esfera de competência desta última;
- II) O parque de estacionamento à superfície contíguo ao Mercado de Alvalade Norte, faz dele parte integrante;
- III) Se impõe levar a cabo a realização de obras necessárias à requalificação daquele parque de estacionamento contíguo ao Mercado de Alvalade Norte ;
- IV) A intervenção ao nível da requalificação se prende diretamente com a necessidade de se proceder à renovação dos equipamentos de gestão do referido parque de estacionamento, porquanto os atuais equipamentos se encontram obsoletos e totalmente desajustados e desadequados em face das atuais necessidades ;
- V) É ainda necessário proceder-se à renovação urbana daquela zona, por via da criação e construção de uma ligação pedonal franca entre a Avenida do Rio de Janeiro e a Rua José Duro ;
- VI) Também se pretende otimizar os lugares disponíveis para estacionamento atualmente existentes, implementando e incrementando os mesmos, assim dando uma melhor resposta e prestando um melhor serviço público ;
- VII) Para concretização do objetivo atrás definido, devem ser realizadas obras no mencionado parque de estacionamento à superfície, as quais terão a duração máxima de **dois meses** e o preço máximo de **€ 145.000,00**;
- VIII) Atendendo à previsão de duração do prazo de execução daquelas obras, a utilização do identificado parque de estacionamento apenas ficará indisponível durante o mês de agosto, altura preferencial de férias dos utentes e, conseqüentemente, de menor impacto na população em geral ;
- IX) Com vista à prossecução dos objetivos da requalificação do parque de estacionamento em questão e, dando cumprimento aos princípios da concorrência,

da igualdade e da transparência, procederam os serviços competentes desta Freguesia à consulta prévia de quatro empresas de construção civil, com vista à obtenção do melhor preço para a realização das respetivas obras ;

- X) Para o efeito foram consultadas as empresas (1) **ESTRELA DO NORTE** - Engenharia e Construção, SA, (2) **SANESTRADAS** - Empreitadas de Obras Públicas e Particulares, SA, (3) **CONSTRUTORA ESTRADAS DO DOURO**, Lda. e (4) **COSTA & CARREIRA**, Lda., cujas propostas de preços constam respetivamente dos **ANEXOS 1, 2, 3 e 4** que se juntam, discriminando-se de forma resumida os mesmos, para mais fácil consulta :

Obra: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO MERCADO DE ALVALADE NORTE	
Mapa Resumo do Valor das Cotações	
Designação das Empresas	Valor Global Apresentado
1 - Estrela do Norte, SA	€ 94.643,79
2 - Sanestradas, SA	€ 126.397,71
3 - Construtora Estradas do Douro, Lda.	€ 136.463,96
4 - Costa e Carreira, Lda.	€ 163.000,00

- XI) Dos valores apresentados se depreende que foi a empresa ESTRELA DO NORTE, SA aquela que apresentou a proposta do mais baixo preço ;
- XII) Os valores das cotações apresentadas pelas quatro empresas de construção civil atrás identificadas são totalmente comparáveis em todas as espécies de trabalhos e respetivas quantidades, exceto no que tange aos equipamentos técnicos ;
- XIII) Não se encontravam inicialmente previstos no mapa de quantidades que se remeteram àquelas quatro empresas, os equipamentos técnicos autonomizáveis ;
- XIV) Por força da concretização do princípio da economicidade se vieram posteriormente a incluir no objeto do contrato de empreitada de obras públicas a celebrar, aqueles equipamentos técnicos (*cancelas, máquina fornecedora dos bilhetes, dispositivos eletrónicos, etc.*), os quais ficarão sujeitos a uma taxa legal de IVA 17% abaixo daquela a que estariam sujeitos caso viessem a ser adquiridos por via de procedimento de aquisição de bens autónomo ;
- XV) Esses equipamentos serão fornecidos pela empresa SOLTRÁFEGO, SA à empresa ESTRELA DO NORTE, SA pelos respetivos valores de mercado, os quais foram devidamente validados pela EMEL - Empresa Pública Municipal de Estacionamento de Lisboa ;

- XVI) A EMEL - Empresa Pública Municipal de Estacionamento de Lisboa será a empresa que ficará encarregue, a breve trecho, pela manutenção e gestão do parque de estacionamento à superfície do Mercado de Alvalade Norte ;
- XVII) É competência da Junta de Freguesia aprovar a decisão de contratar a empreitada de requalificação do parque de estacionamento do MERCADO DE ALVALADE NORTE ;
- XVIII) No seguimento da decisão de contratar, deve também a Junta de Freguesia aprovar a escolha do respetivo tipo de procedimento pré-contratual, bem como as respetivas peças procedimentais.

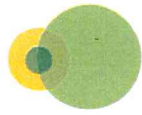
Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que, nos termos do **artigo 36.º, n.º 1** e do **artigo 38.º**, conjugados com o **artigo 16.º, n.º 1, alínea a) e n.º 2, alínea a)** ex vi **artigo 19.º, alínea a)**, **todos do CCP** – Código dos Contratos Públicos, bem como das disposições do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06 e da Lei n.º 75/2013, de 12/09, **delibere o seguinte :**

1 - Aprovar a decisão de contratar as obras de requalificação do parque de estacionamento à superfície do Mercado de Alvalade Norte, pelo prazo máximo de dois meses a contar da data da respetiva consignação até ao **montante máximo de € 145.000,00**, ao qual acresce o IVA de 6% à taxa legal em vigor.

2. Confirmar que a despesa de € 145.000,00 tem **cabimento** nas **orgânica 03**, com a **classificação económica 07.01.04.01** do **Orçamento** em vigor e **autorizá-la**.

6. Aprovar as peças procedimentais constantes do **ANEXO 5** à presente proposta, na forma de **ajuste direto com convite a uma entidade**, *in casu*, a empresa **ESTRELA DO NORTE, SA**, procedimento que tomará a designação de **empreitada de requalificação do parque de estacionamento do Mercado de Alvalade Norte**, sob a referência **processo n.º 29/AJ/JFA/2016**, ao abrigo do estabelecido respetivamente no **artigo 114.º, n.º 1**, *a contrario sensu*, e no **do artigo 40.º, n.º 1, alínea a)**, **ambos do CCP**-Código dos Contratos Públicos ;

7. Enviar através de email o **Convite e o Caderno de Encargos**, nos termos e para os efeitos do estipulado no **artigo 19.º, alínea a)** e no **artigo 112.º**, **ambos do CCP**-Código dos Contratos Públicos, à empresa **ESTRELA DO NORTE, SA**, por ter sido a



ALVALADE

Junta de Freguesia

empresa de construção civil que apresentou, em sede de consulta prévia, **o mais baixo preço;**

8. Delegar no Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, em sede de execução do contrato, a competência para praticar todos os atos reconduzíveis às alíneas a), b) e d) do art. 302.º CCP.

Lisboa, em 18 de julho de 2016

O Tesoureiro,

José Ferreira

ANEXOS 1, 2, 3 e 4 : propostas de preço apresentadas por quatro empresas de construção civil,
ANEXO 5 – peças procedimentais do ajuste direto.